



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 86/2023.

Ass.: " Dispõe sobre a instalação de detectores de metais na rede pública municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 86/2023 é de autoria do Ver. Elton Aparecido Cezaretti 'Tikinho – TK'.

2 - Deu entrada na Casa em 30 de março de 2023.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais na rede pública municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 05 de abril de 2023.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

ISAC SORRILLO
- Relator -

FELIPE CORÁ
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CXYDEWEEZT5V636A>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CXYD-EWEE-ZT5V-636A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: CXYD-EWEE-ZT5V-636A